

RESOLUÇÃO N. 008/89

RESOLUÇÃO N. 008/89, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.989.

REFERENDA DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 1.990.

A Câmara Municipal de Januária – Minas Gerais no uso de suas atribuições, decreta e promulga a seguinte Resolução.

Artigo. 1º - Fica o chefe do executivo municipal autorizado a incluir no orçamento de 1.990, os valores constantes do detalhamento de despesas da Câmara Municipal de Januária, anexo a esta Resolução.

Artigo. 2º - Os valores constantes do detalhamento de despesas anexo, poderão ser alterados para mais ou para menos, pela Câmara Municipal, no ato de discussão e aprovação da lei de orçamento.

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das sessões: Câmara Municipal de Januária, em 26 de novembro de 1.989.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Álvaro Alves Ferreira - Secretário.